P O R T A R I A Nº 1263/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03946/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 05/05/2025 a 03/07/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, MARIANA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS GERALDO, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº 11630, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF